



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 061/2022

Autora: Prefeita Municipal

Ementa: "Altera o Anexo II da Lei municipal nº 1.481, de 19 de dezembro de 2012 que dispõe sobre a criação dos cargos públicos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias".

Relator: Adeilson Gonçalves Gomes

I- RELATÓRIO

A Prefeita Municipal, usando da faculdade que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, protocolou a esta Casa, o Projeto de Lei nº 061/2022 de 06 de dezembro de 2022, que "Altera o Anexo II da Lei municipal nº 1.481, de 19 de dezembro de 2012 que dispõe sobre a criação dos cargos públicos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias".

Integrando o Expediente da Sessão Ordinária do dia 07 de dezembro de 2022, e por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente, o referido projeto foi encaminhado para a Procuradoria para emissão de Parecer Prévio (art. 227, § 2º, Regimento Interno), e em cumprimento ao disposto nos artigos 56, 58, 73, do Regimento Interno, o Projeto foi encaminhado à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento para estudo e emissão de Parecer.

Assim sendo, o Vereador Adeilson Gonçalves Gomes, Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, coordenou a reunião na data de 19/12/2022 avocou para si a emissão de Parecer.

II- VOTO DO RELATOR:

Em análise ao Parecer Jurídico Emitido pela Procuradoria Geral Legislativa desta Casa ao presente Projeto, considero o projeto regular quanto a previsão Legal e Orçamentaria vigente. Posto isto sou pela aprovação do Projeto dentro do campo de análise da Comissão Permanente.

Vota-se favorável à apreciação e aprovação do Parecer ao projeto de Lei nº 061/2022.

III- CONCLUSÃO:

Os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento acompanham o voto do Relator, e Votam pela Aprovação ao Projeto de Lei nº 061/2022, de iniciativa do Poder Executivo, com a liberação para tramitação e votação em Plenário.





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

É o parecer.

Sala das Reuniões da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Boa Esperança – ES, em 19 de dezembro de 2022.

Adilson Gonçalves Gomes

ADEILSON GONÇALVES GOMES
Presidente da CFO (relator)

Maicon Gomes de Moraes

MAICON GOMES DE MORAES
Vice-Presidente da CFO (pelas conclusões)

Carlos Venancio

CARLOS VENANCIO
Membro CFO (pelas conclusões)

